

SOCIALISMO NÃO É ESTATISMO

"Que os trabalhadores sirvam ao Estado, aos departamentos, às comunas ou aos particulares, é sempre a mesma coisa: chama-se o patrão, Estado ou Schneider, é sempre a mesma dependência e a mesma miséria e, se a organização socialista for apenas extensão do patronato atual do Estado, dos serviços públicos tais como funcionam hoje, então ela não será senão uma farsa...

O patronato atual do Estado está bem longe do tipo de organização socialista, e ela não existe porque o Estado, como produtor, está sujeito às fatalidades econômicas da sociedade presente. O Estado, os departamentos e as comunas não são, na realidade, quando desejam produzir, senão particulares submetidos a todas as leis e a todas as categorias econômicas da ordem capitalista: à concorrência, à oferta e procura, ao salariato, ao lucro. Não tendo a sociedade organizado o trabalho, o Estado está subordinado à esfera do trabalho do mesmo modo que um empregador privado. Enquanto que ele organiza a justiça e a educação segundo seus ideais e as submete à sua soberania, na ordem do trabalho ele não é um soberano, mas um sujeito passivo, o escravo de forças cegas que ele ainda não disciplinou...

...Enquanto o Estado não houver substituído por uma nova engenharia a engenharia capitalista, ele funcionará como um produtor privado, sua mão, muitas vezes despótica, é impotente contra essas formidáveis rodas de aço, e ele se transforma necessariamente, de fato ou por sua cumplicidade, num servo da ordem social atual, da máquina brutal que calca e oprime o trabalho como os compressores a vapor comprimem as uvas (Continua na 4.ª pag.)

Folha Socialista

Diretores responsáveis:
Antônio Cândido e Arnaldo Pedrosa d'Hereta
Gerente:
Febus Gikovate

ANO II — 1.º DE AGOSTO DE 1949 — N.º 32
PREÇO DO EXEMPLAR — Cr\$ 0,50
EDITADO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO DO
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Redação:
Praça de Sé, 237 - 2.º and.
Telefone: 3-9784
SÃO PAULO — BRASIL

SABOTADA A LEI SINDICAL

A Greve de Sorocaba

O movimento grevista de Sorocaba, que, no momento em que escrevimos estas notas, estava em pleno desenvolvimento, é um episódio que bem ilustra as excelências da nossa "democracia", que sob a chefia de Dutra, Ademar e outros afiliados do Estado Novo getulista, sofre de tremenda nostalgia do paraíso perdido.

A greve, na legislação atual, constante de um decreto-lei do general Dutra (n.º 9.070) é praticamente proibida, não obstante a Constituição Federal haver garantido a seu exercício. Esse só é omitido, segundo o decreto-lei n.º 9.070, em casos excepcionabilíssimos, entre os quais o caso de se recusar o empregador a cumprir decisão da Justiça do Trabalho, proferida em dissídio coletivo.

Ora, o caso de Sorocaba é precisamente um desses excepcionais em que o atual lei, apesar do seu racionalismo fascista, admite expressamente o exercício do direito de greve pelos trabalhadores. Os donos das fábricas de tecido de Sorocaba estão se recusando a cumprir a decisão proferida no dissídio coletivo promovido pelos tecelões e que deu

ganho de causa a estes, concedendo-lhe um aumento de salário de 40%.

Não obstante, a polícia paulista imediatamente se mobilizou para reprimir o movimento grevista. Este foi logo taxado de "agitação promovida por comunistas". Foram efetuados prisões e os empregados grevistas ameaçados, constrangidos por um intenso e aparatoso policiamento da cidade. Contra os patrões, alguns dos quais se declararam em "lock-out" ilegal, nenhuma medida tomou a polícia.

Não há dúvida pois, que a mesma mentalidade reinante no tempo da ditadura, quando qualquer greve operária era reprimida pela violência, (mentalidade que também dominava antes da ditadura, no tempo do Velho P.R.P. quando a "questão social era caso de polícia"), continua sendo orientação da polícia paulista. O uso do "cachimbo fascista", durante a ditadura, deixou os policiais de São Paulo (e do resto do Brasil também) de boca torta, de modo que não sabem eles respirar neste clima de meios-liberdades em que estamos vivendo.

A. C. C.

Em declarações prestadas à imprensa do Rio, a respeito do retardamento de votação, na Câmara dos Deputados, do projeto de Lei Sindi, cal, o companheiro João Mangabeira, que é o seu relator declarou o seguinte:

— "Não tenho, nesse retardamento, a mínima culpa. Desde abril, entreguei a redação definitiva do projeto para discussão final. Dai por diante não é comigo. Se o projeto derme, não sou eu quem o morfina".

— "Há grupos de interessados que se coligam contra o projeto. Quando falo em interessados, não me refiro aos comunistas, nem aos integralistas, que se opõem ao projeto por outros motivos: Os primeiros porque, embora digam o contrário, o que lhes convém na hora é a manutenção do que aí está; e, os segundos, pelo seu reacionarismo.

FALSOS DEFENSORES DOS TRABALHADORES

Refiro-me, como interessados, aos que se dizem defensores dos trabalhadores, mas, de fato desejam mantê-los sob sua tutela, para melhor explorarem o seu trabalho ou para transformá-los em massa de manobra partidária, inclusive para as cêrnicas manifestações oficiais, que servem apenas para cobrir de ridículo os governantes, que, desde 1910, tenho visto desfilar pela avenida, muito contentes em sua mediocridade, por possarem debaixo dos arcos de sarrafos, cujos disticos os sagram como "Defensor do proletariado", ou "apóstolo da justiça social", ou "ídolo do pobre", ou "pai dos pobres", etc. E toda essa bambocada vil, custeada antes de 1930 pelo verbo secreto da polícia, passou a ser depois, pelo dinheiro roubado aos sindicatos.

E tudo isso desde longos anos, porque os maltas do tenente Pulchério ou os "cravos vermelhos" são indefectíveis e formam, desde 1910, em todas essas consagrações da venalidade e do ridículo, endeusando seguidamente todos os governos.

E enquanto tudo isso continua, continuam também os sindicatos ocupados, como se fossem postos de polícia, mas de uma polícia que em vez de lhes garantir a propriedade, lhes rouba os cofres em desfalques sobresseludos.

OS PLUTOCRATAS SABOTAM A LEI

Esse o espetáculo de degradação sindical no Brasil. E isso continua, e o que é mais: querem que continui, embora afirmem, com toda hipocrisia, o contrário. Evidentemente que os barões da indústria, os milionários que se arvoram em protetores do operariado e os burocratas que julgam perderem prestígio se não puderem atuar, como em seu quintal, nos sindicatos de empregados, tudo isso se reúne, aberta ou veladamente, contra o projeto que permite e assegura a liberdade e a autonomia sindicais.

Dai o retardamento do projeto, contra o qual se coligam os pluto-

cratas, arvorados em São Francisco de Assis, e os burocratas transformados em especialistas da questão social.

Mas, assim procedendo, favorecem aos comunistas, que puseram erradamente na ilegalidade, e para os quais levam a simpatia dos trabalhadores, justamente revoltados contra a tutela imerecida que os amesquinha e os afronta.

Não tenho notícias porém, de que o Ministério do Trabalho pretenda enviar à Câmara um projeto de lei sindical e muito menos que o presidente da República queira em torno dele fechar questão. Na primeira hipótese, se a Câmara estiver disposta, depois de ter aprovado um projeto em primeiro turno, e projeto oriundo de uma comissão mista, a de todo o regeitar, para engulir um outro, que funcionários subalternos de um Ministério Houvessem preparado, então o Poder Legislativo teria perdido a sua função específica e o mandato dos seus membros deveria ser cassado por falta de decência.

A AÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Por outro lado, jamais vi o atual presidente da República intervir no Legislativo para fechar questão em torno de um projeto, limitando-se, (Continua na 2.ª pag.)

Por um Jornal Socialista diário

Conforme o plano aprovado na última reunião plenária da Comissão Estadual, o Partido está empenhado em editar um jornal diário, sob sua orientação, dentro de curto prazo. Trata-se de um empreendimento de envergadura, que deve merecer todo o esforço dos socialistas de São Paulo.

Afim de ser lançado, desde logo, a campanha de angariação de fundos, é imprescindível que tenhamos um nome adequado para o jornal, nome sugestivo, que facilite a sua penetração no seio do povo. E, para conseguir isso, nada melhor que selecionar, entre muitas sugestões, aquelas mais felizes. Pariso, a C. E. Estadual pede a todos os membros do Partido em São Paulo que encaminhem à sede do Partido, desde já, sugestões sobre a denominação mais adequada para um jornal diário, de orientação socialista e que possa alcançar larga divulgação nos meios populares.

CONCEITO DE SOCIALIZAÇÃO

Tese a ser apresentada à próxima Convenção Nacional pelo relator, comp. Febus Gikovate

CONDECORAÇÃO SUSPEITA:

Noticiam os jornais que o general Dutra, o chanceler Raul Fernandes e o representante do Brasil na ONU, foram condecorados pelo governo espanhol, juntamente com o general Odría, chefe do governo do Perú e o representante deste país na ONU. Não há dúvida que o general Franco tem todos os motivos para se sentir grato e satisfeito com o governo e a diplomacia do Brasil. Os representantes brasileiros se transformaram, nas últimas assembleias da ONU, em campeões da defesa da ditadura espanhola. E, em companhia do general Odría, do Perú, um dos mais sórdidos ditadores da América Latina, que vem se celebrando por atos de terror contra a APRA, o verdadeiro partido do povo peruano, o general Dutra, certamente, não se sentirá constrangido.

A. C. C.

I — A abolição da propriedade privada dos meios de produção é, no terreno econômico, o objetivo fundamental do nosso partido e visa a instauração do regime socialista.

II — A abolição da propriedade privada dos meios de produção não é, por si só, garantia suficiente para a instauração do socialismo. Revelaram-se procedentes as críticas formuladas, há mais de um século, pelos anarquistas e, mais recentemente, por grupos católicos — Economia e Humanismo, por exemplo — que viam na passagem pura e simples para as mãos do Estado, dos meios de produção expropriados, o caminho para o capitalismo de Estado e

não para o socialismo. As críticas acima foram plenamente confirmadas pela experiência russa, pelos regimes fascistas e até mesmo pelas tendências dirigistas dos países capitalistas. Em todas as circunstâncias a centralização econômica vinha acompanhada de igual fenômeno no terreno político e, em última análise levava à instituição de um regime totalitário, de um estado policial.

III — Os meios de produção, expropriados aos proprietários privados, deverão passar ao domínio da sociedade e não do Estado. Afim de assegurar à sociedade como um todo o domínio dos meios de produção (Continua na 4.ª pag.)

TRIBUNA DE DISCUSSÃO SOCIALISTA

Eleições e Socialismo

O problema da participação dos socialistas nas eleições envolve responsabilidades das mais sérias para eles, mormente quando as condições objetivas com que têm de defrontar-se não lhes permitem apresentar-se sozinho à pugna, defendendo seu programa o lutando por seus candidatos. Se se verifica a possibilidade da apresentação de candidatos próprios, os socialistas lançam-se à luta eleitoral e defendem o seu programa sem quaisquer outras considerações de ordem política. Se, porém, as condições de desenvolvimento partidário ainda não permitiram ao partido socialista lançar-se isolado à luta, restar-lhe-á apenas participar das eleições fazendo aliança com outros partidos, ou então, abster-se.

A frente única com os demais partidos — já para as eleições, já na formação dos gabinetes — colocou-se sempre aos partidos socialistas nos momentos em que a nação atravessava grave conjuntura política e as forças mais representativas da reação capitalista tinham grandes possibilidades de vitória, caso os partidos democráticos não se unissem. Nesses casos, a aliança dos socialistas com os demais partidos verificou-se sempre na base de um programa comum elaborado pelas organizações que fazem parte da frente, sendo que os socialistas nunca deixavam de lado o objetivo e o ideal que os animava: o socialismo. É assim que vemos que esses acordos importavam sempre na defesa dos direitos operários fundamentais, ao lado de alguns pontos de política econômica e social, onde as reivindicações das massas trabalhadoras eram defendidas pelos socialistas. Mesmo neste após guerra, quando a política dos partidos socialistas europeus pode parecer a muitos errada, podemos observar que essa atitude de defesa dos direitos e das liberdades operárias ainda é a norma de sua conduta, ao fazerem as coligações governamentais. Na França, na Bélgica, na Itália, países onde os socialistas não alcançaram a necessária maioria para fazer um governo socialista como na Inglaterra, vemos que eles participam dos gabinetes na medida em que os partidos que nele se representam comprometem-se a cumprir aqueles pontos fundamentais apresentados pelos socialistas, à aceitação dos quais o apoio desses está condicionado.

Essa tem sido a norma de ação dos socialistas em todo o mundo: o apoio a qualquer gabinete de colação burguesa somente se faz nos ocasiões em que a democracia está em perigo, e sempre em torno de um programa que os partidos que formam o gabinete se obrigam a cumprir. Não há assim, nenhuma consideração de ordem pessoal, mas, apenas ideológica. E os socialistas têm sempre presente que a participação nesses governos é ditada por

circunstâncias de perigo para a democracia — e para o socialismo — não os ligando nenhum outro compromisso com os demais partidos.

Enquanto que na Europa, as coligações — mesmo de partidos burgueses — sempre foram feitas na base do programa apresentado pelo partido que detinha a maioria nos parlamentos, no Brasil, pelo contrário, têm-não sido sobre os programas — quando não sobre os pessoas dos candidatos aos postos executivos. O legislativo que, mesmo sob o regime presidencialista, tem uma importância fundamental, fica dessa maneira desprezado, posto de lado, donde não há, por parte dos partidos tradicionais brasileiros, a preocupação de elaborar programas em torno dos quais dirijam sua ação nas câmaras legislativas. O programa do Executivo é que tem polarizado as forças que se aglutinam em torno de seu nome. Daí, a interesse que osunham as eleições para os postos executivos e o descaço com que é tratada a atividade legislativa.

Não, assim, muitas vezes, um divórcio entre o programa do executivo e o dos partidos no legislativo, donde não se possível a execução de nenhum programa de governo. Nos casos de candidaturas extrapartidárias, então, essa divórcio atinge, às vezes, os raios do absurdo, uma vez que, apoiado por diversos partidos ao mesmo tempo, a candidato se compromete com os programas mínimos de todos eles, sem que se tenham dado ao trabalho — o candidato e os partidos — de verificar se esses programas são concordantes ou não. Resulta daí que nem sempre é possível ao candidato e aos partidos por em prática muitas das medidas em torno das quais haviam se comprometido. Porque, aceitando e se comprometendo a cumprir uma infinidade de medidas, quando o executivo as propõe ao legislativo, os partidos que o apoiaram põem-se em luta, já que muitas vezes os interesses que representam entram em choque com as medidas propostas.

O perigo que essa tradição representa é fácil de ser constatado. Em primeiro lugar, porque a política continua a seguir seus rumos personalistas e a divergência entre o executivo e o legislativo persiste, com graves riscos para o regime; em segundo lugar, porque sendo a candidatura extra-partidária o reconhecimento de que há um perigo que ameace os princípios pelos quais se batem os partidos que a lançam, uma vez que não se realize o programa de governo, o perigo continua a existir, agora mais forte.

De fato, uma candidatura extrapartidária exige, para que possa ser lançada, uma série de condições preliminares: inicialmente, que nenhum

dos partidos que a lançam esteja em condições de, sozinho, fazer frente ao perigo que ameaça a democracia; segundo, que a conjuntura política tenha se desenvolvido de tal maneira que haja urgente necessidade da união das correntes políticas que tenham reivindicações comuns ameadas, e terceiro, que esses partidos elaborem um programa comum capaz de superar a situação de crise, programa esse que deverá ser aceito pelo candidato escolhido. Somente nessas condições é que se justifica o lançamento de um candidato estranho aos quadros dos militantes de um partido.

No caso de São Paulo, essas condições existem?

Indiretamente, os socialistas não dispõem de forças suficientes para lançar-se a uma luta eleitoral e não conseguirem, sozinho, afastar o perigo que ameaça a democracia. Não se verificando essa possibilidade, resta-nos apenas escolher entre a abstenção e o apoio a um candidato extra-partidário.

Numa situação em que a democracia não estivesse em risco — como

o estará nas próximas eleições, a abstenção às eleições executivas seria a política ideal a ser seguida. Entretanto, as forças que estão em luta não permitirão que os socialistas assumam essa posição. Resta apenas, pois, a candidatura extra-partidária.

Mas, aqui, cremos que a política socialista deve ser orientada tendo em vista o terceiro princípio que assumamos acima. Não é por que Adhemar tenha possibilidades de eleger seu candidato, o a Federação não esquecer seus princípios e aliança, sem mais aquela, a um outro candidato. O simples "não" que a candidatura Prestes Maia possa representar ao sr. Adhemar de Barros, não constitui um programa. Certo, dirão alguns, mas é por isso mesmo que o apoio dos socialistas ao sr. Prestes Maia estará subordinado à aceitação do programa socialista. Com isso, pensamos ter resolvido o problema de salvaguardar os princípios que devem nortear nossa atividade política. A nosso ver, portanto, essa atitude é apenas a confirmação dos temores de comp. Arnaldo Pedrosa d'Orta de que esta-

riamos caindo na política eleitoral burguesa.

De nada adiantar aos objetivos que perseguimos, o nosso apoio a um candidato extra-partidário, se esse apoio não se fizer em torno de um programa, não partidário, mas sim, INTER-PARTIDÁRIO. Porque, em caso contrário, fica o sr. Prestes Maia na singular posição de homem do destino, esquecendo-se de que sua candidatura apenas é lançada em virtude de uma grave conjuntura política-econômica. Se, como socialistas, estamos dispostos a fazer todo os esforços no sentido de salvar a democracia e mostrar às sacrifícios das massas trabalhadoras uma saída para a crise que enfrentam, de nada adianta que o sr. Prestes Maia aceite, por exemplo, a socialização da Light ou dos torções de abastecimento do carne a leite se, na hora de transformar essas medidas, indistintivamente da maior importância, em lei, a UDN, que apoia o sr. Prestes Maia porque a democracia está em perigo, votar contra elas e impedir sua execução. O argumento de que isso virá mostrar que a UDN A reacção não significa, porque o que nos interessa, quando comarcamos nossa legenda com um candidato estranho aos nossos quadros, é realizar um programa que nos permita sair da situação em que nos encontramos, e não mostrar que a UDN é reacçãoária.

Dentro do espírito da política socialista, uma candidatura extra-partidária somente pode ser apoiada pelos socialistas, quando ela tem origem em um PROGRAMA INTER-PARTIDÁRIO. Qualquer outra atitude nos precipitará, de cabeça para baixo, na política eleitoral burguesa.

Uma análise desinteressada de nossa atuação nesse caso, mostrará que andamos errados até agora, aceitando em termos um candidato para depois ir-lhe propor um programa nosso, individual. Esquecemos de que nada adianta aos objetivos em vista dos quais se apresenta o sr. Prestes Maia como candidato, que ele aceite nosso programa, se aceita também o da UDN que, forçosamente, diferirá do nosso.

Mas, se andamos o caminho errado, ainda está em tempo de voltarmos atrás e corrigirmos o erro. Ainda está em tempo da Convenção socialista colocar o apoio ao candidato extra-partidário nos seus devidos termos, isto é, um candidato que se comprometa a executar um programa INTER-PARTIDÁRIO. Colocar o problema na base de apoio a programas diferentes, é continuar preso à tradição caudillesca, burguesa, personalista.

Não haverá, caso a Convenção recomende que o Partido Socialista recomende o problema, nenhum desprestígio moral para nós, como quer o comp. Plínio Mello. Antes pelo contrário, tal atitude implicará numa demonstração de pujança democrática e vigilância socialista. E quanto à posição do Partido frente ao sr. Prestes Maia, estará plenamente resolvida, uma vez que uma resolução da Convenção no sentido de que o candidato extra-partidário deve aceitar um programa inter-partidário não implica na rejeição de seu nome, mas, condiciona sua aceitação pelos socialistas à elaboração de um programa inter-partidário que os partidos e, ele, Prestes Maia, se obrigaram a cumprir.

Essa, a única saída socialista que tem a Convenção: colocar a política de São Paulo, pela primeira vez, em novas bases que visem o reforço dos partidos como instrumentos de determinados correntes sociais, e prestigiar a ação legislativa. Outra solução, a nosso ver, implicaria marchar na esteira dos partidos burgueses e, o que é pior, fazendo política burguesa.

OLIVEIROS S. FERREIRA

TRIBUNA DE DISCUSSÃO SOCIALISTA

A PLATAFORMA ELEITORAL

Tivemos oportunidade de examinar detalhadamente o projeto da plataforma socialista para as eleições estaduais, elaborado pela Executiva Estadual. Levou-nos a isso, além do interesse de militante, a tarefa que nós foi designada pelo grupo de base em que militamos. Agora, através do órgão partidário, temos o desejo de resumir nossas impressões sobre aquele projeto.

Inicialmente, entendemos que se trata de um documento demasiadamente extenso, que precisa e tem necessidade de uma revisão completa. É do interesse partidário que a nossa plataforma esteja ao alcance de todos e isso só será possível com a apresentação de um documento sintético; pelo menos bem menor que o atual projeto. Essa falta parece ter sido causada pela preocupação de tratar com excessiva minúcia de detalhes técnicos-administrativos que, a nosso ver, devem ser deixados em tese, em afirmações de caráter geral, que mais tarde darão oportunidade para maior desenvolvimento. Além disso o projeto abordou questões já solucionadas, pelo menos em lei, no regime atual; inclusive, em itens diversos, sobre pontos já mencionados. Trata assim, o projeto, no item cinco, capítulo referente à Administração em Geral, "da elevação do nível moral, intelectual e material do funcionalismo, mediante reajustamento geral de seus vencimentos". Mas, sobre o mesmo assunto, isto é, sobre o reajustamento de vencimentos, volta o projeto a insistir no item nº 7 desse mesmo capítulo e no item nº 20, do capítulo que trata da Educação e Saúde, quando se refere à magistratura e o professorado. Não vemos razão para essa citação específica, quando o projeto já tratou, anteriormente, da "elevação do nível material do funcionalismo mediante reajustamento geral de seus vencimentos". Vemos, aí, porém, uma das razões por que o documento em questão se tornou demasiado longo. Outros exemplos podem ser colhidos pela leitura.

Mas, outras causas podem ser apontadas como responsáveis por em outros itens, nessa questão de reforma falha. Por exemplo a disseminação de reivindicações idênticas, em

itens diversos. É o caso dos itens 3 e 4, do capítulo de Organização e Orientação Política, que podem, perfeitamente, ser reunidos em um só, já que o projeto tratou de assuntos municipais na segunda parte do primeiro deles. Desse modo, o item nº 3 passaria a ter nova redação, em sua parte final, mais ou menos nestes termos: "... preservação da autonomia municipal pela eliminação da influência do governo estadual na vida dos municípios e pela concessão da autonomia aos municípios de São Paulo e Santos". Deixaria, assim, de ter razão de ser o item nº 4. Não quer isto dizer, de maneira nenhuma, que a questão da autonomia dos municípios de São Paulo e Santos tenha menos importância. Tudo que estiver na plataforma socialista será importante e daí não haver necessidade de se caracterizar determinados pontos.

O projeto fala de ensino primário gratuito, quando a Constituição de Nove de Julho já assegurou, no Estado, o ensino gratuito em todos os graus; e da isenção de imposto de transmissão para a propriedade imobiliária de pequeno valor destinada ao uso da aquisição e sua família, também já determinada pela mesma Constituição.

O projeto, porém, traz pontos interessantíssimos, para os quais não podemos negar nossos aplausos. É o caso do item nº 13, que menciona o Estado, diretamente ou através do município, se encarregar dos serviços de abastecimento de carne e leite às populações urbanas; da extensão das garantias da legislação trabalhista a todos os trabalhadores do campo. E merece especial destaque o carinho que o projeto dedicou aos problemas rurais, através de quatro itens extensos e muito reais.

A nosso ver, um trabalho de revisão, tendo em vista a redução do projeto em exame, deve ser feito imediatamente, pois sua falta parece ser só quanto ao tamanho. Seus termos podem e devem ser reduzidos. Mais tarde, durante a campanha de divulgação dessa plataforma, os militantes do partido terão por tarefa esclarecer seus diversos pontos, da mesma maneira que atualmente divulgamos o programa partidário.

JOSÉ DE CASTRO FONTENELLE

SABOTADA A LEI SINDICAL

(Conclusão da 1.ª pag.)

como do seu dever, a vetá-lo em todo ou em parte, se dele discordar. Não creio, pois, que o contrário fosse fazer, e pela primeira vez, quanto a um projeto de lei sindical.

A AÇÃO DO P. S. B.

Perguntado sobre o jornalista a respeito da visita que fizera ao Ministro do Trabalho para tratar do projeto, disse o companheiro João Mangabeira:

— Estive a convite de s. excia., trocando idéias a respeito do projeto em que s. excia. tem, nem poderia deixar de ter, sugestões a fazer ou medidas a propor, ficando-me, porém, a mim, como relator, a plena

liberdade de sobre eles opinar, como entender, e à Câmara de sobre eles decidir como julgar melhor aos interesses do país.

— "Quando ao meu partido, o Socialista, lutará na Câmara e em toda parte pela libertação real dos empregados brasileiros, do jugo das forças capitalistas, que juntamente com a burocracia do Ministério do Trabalho têm dominado os sindicatos e querem continuar a dominá-los. O ponto de vista do meu partido é que o empregado brasileiro, através dos seus sindicatos, não precisa de tutela de burocratas ou de plutocratos. Neste ponto, meu partido não transigirá uma linha sequer.

Justiça do Trabalho

N. R. — Nessa Secção procuramos dar aos trabalhadores, leitores de nosso jornal, algumas noções práticas sobre questões trabalhistas, que possam servir-lhes de orientação. Nela, também, responderemos a todas as consultas que nos forem dirigidas, por empregados de quaisquer categorias, sobre dúvidas ou questões que tenham em andamento.

Descanso semanal remunerado aos mensalistas:

O Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo decidiu, há dias, contra um voto apenas, que os empregados mensalistas não têm direito à remuneração de domingos e feriados, a não ser quando façam prova de que anteriormente à vigência da lei n.º 605, o patrão descontava as faltas ao serviço na base de 1/25.

Essa decisão, a nosso ver está errada. Representa mais um episódio que bem mostra a tendência patronal que domina a Justiça do Trabalho, levando-o sempre a interpretar a lei em sentido favorável aos empregadores, quando deveria dar-se o contrário, pois que, em caso de dúvida deveria predominar a interpretação mais favorável ao empregado.

A lei n.º 605 estabelece, como regra, que todos os empregados têm direito à remuneração dos domingos e feriados, remuneração essa que passou a ser devida como um acréscimo ao salário, a partir da vigência da referida lei (14 de janeiro de 1949). Como exceção estabeleceu que quando o empregador desconta as faltas do empregado mensalista na base de 1/30, entende-se que o salário foi estabelecido para todos os dias do mês, inclusive domingos e feriados, de forma que esse empregado não terá direito à remuneração suplementar por tais domingos e feriados.

Portanto, para que o empregador pudesse ser beneficiado com essa exceção estabelecida na lei deveria provar, em Juízo, que efetuava descontos de faltas dos seus empregados, na base de 1/30. Não fazendo essa prova, prevalece a regra geral que manda o empregador pagar a remuneração suplementar pelos dias de folga, a todos os empregados.

A regra estabelecida na legislação trabalhista é a de que o mês de trabalho é considerado como de 25 dias, inclusive para os mensalistas. Tanto assim é que a Consolidação das Leis do Trabalho estabelece (art. 64 § único) que o cálculo do salário-hora do mensalista se faça pelo número de dias de trabalho efetivo por mês, quando inferior a 25. Quer dizer, a própria lei estabelece que a remuneração do mensalista era, antes da lei n.º 605, estabelecida para os dias de trabalho efetivo e não para o mês todo, incluindo domingos e feriados. E há ainda os dispositivos referentes a férias, ao cálculo de diária em caso de acidente de trabalho, imposto sindical e outros, em que sempre prevalece a regra de se considerar a remuneração do mensalista equivalente à de 25 dias úteis do mês.

Portanto, segundo princípios gerais de Direito, todo o mensalista deveria ser considerado remunerado na base dos dias efetivos de trabalho e, conseqüentemente, com direito à remuneração suplementar dos dias de folga, de acordo com a lei n.º 605. Somente nos casos excepcionais previstos nesta lei e cumpridamente provados pelo empregador (desconto das faltas do empregado na base de 1/30) é que se admitiria fôsse ele, empregador, isentado da obrigação.

Pensamos, pois, que todos os empregados mensalistas devem continuar insistindo em reclamar a remuneração suplementar dos dias de folga, apesar da decisão do T. R. T. de São Paulo, que é contrária ao espírito e à letra da lei.

ADVOGADO.

TRIBUNA DE DISCUSSÃO SOCIALISTA

EM TORNO DAS PROXIMAS ELEIÇÕES ESTADUAIS

Em nossa opinião, ao enfrentar o problema das próximas eleições estaduais, o Partido, em São Paulo, relativamente à eleição do governador terá que basear sua decisão no exame das seguintes questões:

1.º — Possibilidade e conveniência de apresentação de candidato próprio que assegure aos socialistas uma posição independente, nitidamente demarcada dos demais partidos políticos.

2.º — Quais os grupos sociais e políticos que se defrontarão, na luta eleitoral, através dos respectivos candidatos, e o sentido que apresentará cada uma dessas candidaturas.

3.º — Qual a oportunidade mais adequada para o Partido tomar atitude em face das eleições para a governança do Estado.

Relativamente à primeira questão, parece-me que a maioria dos membros do Partido está convencida da impossibilidade e inconveniência de apresentarmos candidato próprio. Nossos recursos partidários são ainda precários

e nossa influência nos acontecimentos políticos é muito reduzida para que pensemos em candidatura própria aos cargos do executivo estadual ou federal. O simples fato de nos empenharmos em uma luta árdua, sem esperança alguma de êxito, constituiria fator de grande amortecimento da nossa atividade partidária e, conseqüente limitação das nossas possibilidades de influência na luta política e nos seus resultados. E, se de um lado teríamos, através da candidatura própria, a possibilidade de fazer propaganda mais direta da plataforma socialista, fazendo ressaltar a posição independente do nosso Partido, por outro lado, perderíamos a possibilidade de influir, talvez de forma bem acentuada, nos resultados da luta eleitoral e, conseqüentemente, no desenvolvimento dos acontecimentos políticos.

Pensamos, pois, que podemos e devemos, desde já, afastar a hipótese de apresentação de um candidato próprio do nosso Partido. Essa hipótese só deveria ser encarada seriamente, se, pelo desenrolar dos acontecimentos, pudessemos estabelecer com seguranças que nenhuma das candidaturas dos outros partidos políticos ou extra-partidárias lançadas ou por lançar poderia merecer o apoio dos socialistas. Mas isso não aconteceu.

Quando à segunda questão, parece-me que não é necessário ser profeta para indicar desde já quais os grupos políticos e sociais que se defrontarão em torno da sucessão à governança do Estado e quais os candidatos que representarão tais grupos. Basta analisar o choque de forças que se verifica presentemente e a conduta atual dos agrupamentos políticos, para se fazer um prognóstico mais ou menos exato do que irá acontecer. As duas forças de maior influência no Estado são, de um lado o ademarismo, representando uma súpua de aventureiros e arrivistas políticos que se utilizam do aparelhamento governamental e de fartos recursos financeiros para atingirem seus fins, e de outro lado a Federação das Indústrias e os altos círculos de banqueiros e grandes financistas, mais ou menos representados pelo P. S. D.

Na parte de Educação esta Secretaria propõe a criação de: 1.º — Cursos de alfabetização de adultos. Poderão ser instalados imediatamente; as aulas serão dadas na sede e em Grupos que tenham sede; o material exigido é mínimo.

2.º — Uma série de palestras quinzenais de divulgação de conhecimentos, higiene, alimentação, etc.

3.º — Uma série de palestras quinzenais sobre matéria constante do nosso programa. As palestras a que se referem estes dois itens serão feitas por companheiros do Partido ou por elementos estranhos a convite da C. M., previamente consultados e escalados. Poderão ser iniciadas imediatamente.

4.º — Elaboração da Cartilha Socialista, compendio elementar que deverá reunir, de forma simples e objetiva, os conhecimentos básicos da ideologia socialista. Será elaborada por uma comissão designada pela C. M.

5.º — Criação de uma biblioteca circulante, compreendendo livros de todos os gêneros. Terá uma dependência destinada a obter por doativo, de particulares ou de firmas comerciais, livros didáticos de grau primário e secundário e material escolar em geral, para serem distribuídos gratuitamente aos companheiros e seus dependentes que não os puderem adquirir.

6.º — O Centro de Assistência Social deverá também promover e estimular a educação artística dos que dele se aproximarem, pleiteando, junto aos artistas, companhias teatrais, emissoras, etc., um certo número de ingressos que distribui-

rá aos companheiros interessados.

Na parte de Assistência esta Secretaria propõe que sejam prestados os seguintes serviços:

1.º — Consultas médicas, dadas pelos companheiros que a isso se prontificarem, estabelecendo cada um o número de consultas semanais que poderá dar.

2.º — Injeções — serão dadas na sede do Partido, em dias e horas determinadas.

3.º — Curativos, feitos por companheiros em farmácias ou hospitais.

4.º — Serviço de distribuição e aplicação de vacinas contra varíola, tifo, etc., quando as condições sanitárias da cidade o exigirem.

5.º — Distribuição de medicamentos, feita mediante apresentação de receita médica, usando-se as amostras que os companheiros enviarem.

6.º — Assistência dentária, constando de curativos, obturações simples e extrações, atendendo cada companheiro um número determinado de clientes por semana. Será também possível obter radiografias.

7.º — Assistência judiciária, dada principalmente no campo das questões de trabalho. Haverá também uma seção de consultas por correspondência.

INFORMAÇÃO

INTERNACIONAL

A unificação dos socialistas italianos

Os socialistas autonomistas da Itália, cujo líder é o ex-ministro Giuseppe Romita, aderiram à iniciativa da COMISCO, para a unificação das diversas tendências socialistas italianas, por meio de um "Congresso de Unificação".

Essa decisão foi tomada em reunião da Comissão Central dos socialistas autonomistas. Conversações serão iniciadas para preparar o congresso em questão.



LUTAI AO LADO DO
P. S. B.

(Continúa na pag. 6)

Conceito de Socialização

(Conclusão da 1.ª pág.)

ção, a serem utilizados em benefício da coletividade, é indispensável:

1 — que a estrutura da sociedade seja realmente democrática;

2 — que se assegure a descentralização do poder político e que se reforcem ao máximo as autonomias locais;

3 — que aos órgãos legislativos, constituídos democraticamente, caiba realmente o poder político.

IV — As empresas socializadas não deverão funcionar como simples empresas capitalistas, tendo como patrão o Estado. Deverão ser associações de produtores dirigidas por órgãos administrativos, eleitas pelos componentes da empresa. É o princípio do controle operário de produção que deverá ser assegurado sempre.

V — A economia socialista exige uma planificação em escala nacional. A centralização deverá limitar-se estritamente ao terreno da planificação. A execução do plano nacional deverá ser descentralizada, assegurando-se o máximo de autonomia local.

VI — A socialização será progressiva. Iniciar-

se-á pelos ramos básicos da indústria. A marcha do processo será condicionada a condições objetivas, à necessidade de evitar transformações bruscas e catastróficas e, principalmente, de manter e elevar gradativamente o nível de vida das populações trabalhadoras das cidades e dos campos.

VII — Ao cooperativismo deverá ser reservado papel de destaque. Ao domínio do cooperativismo deverão pertencer a pequena produção industrial e agrária e a distribuição dos produtos de uso pessoal.

VIII — A propriedade privada será mantida nos limites da possibilidade de sua utilização pessoal, sem prejuízo do interesse cole-

tivo. Isto é, desde que não se preste para a exploração do homem pelo homem e para o renascimento de um regime de classes. Será assegurado, entretanto, o direito dos indivíduos se organizarem livremente em comunidades onde a abolição da propriedade privada possa ser levada a grau mais extremos do que os propugnados pelo Partido para a sociedade toda.

IX — O processo de socialização não será atenuado à liberdade individual. Esta será respeitada, mantida e poderá atingir o seu pleno desenvolvimento uma vez abolido o regime capitalista. O processo de socialização limitar-se-á rigorosamente à esfera econômica, à produção de bens de uso.

SOCIALISMO NÃO É ESTATISMO

(Conclusão da 1.ª pág.)

e que, fazendo jorrar a riqueza para os felizardos do mundo, deixa ao povo apenas um resíduo esteril de sofrimento e miséria. Ainda quando o Estado se torne proprietário das estradas de ferro ou das minas, a fatalidade econômica que pesa sobre o trabalho não terá sido eliminada; porque, para ser delas proprietário será necessário fazer empréstimos, e para a sua cobertura será necessário arrancar dos trabalhadores das vias férreas ou das minas uma larga parte do produto de seu trabalho: o nome dos beneficiários mudará: eles não se chamarão mais acionistas ou credores, eles serão os rendeiros do Estado, mas o avanço sobre o produto do trabalho será o mesmo.

Isso não quer dizer que não haja interesse para o advento do socialismo, em que o Estado reagente as estradas de ferro e as minas. Fazendo isso, ele eliminará as oligarquias que abusaram de seu poder econômico na ordem poli-

tica e que contrariam o desenvolvimento legal da democracia. Além do mais, poderá o Estado ensaiar, mesmo de uma maneira grosseiramente aproximada, o mecanismo da organização socialista nas estradas de ferro ou nas minas. Porém, qualquer que seja o feliz artifício imaginado por ele, o Estado não escapará à ordem econômica atual por tentativas parciais, e a nacionalização dos caminhos de ferro ou das minas não terá significado algum se não for um primeiro sintoma e como que o começo de uma transformação universal.

Não é tornando-se patrão que o Estado realizará o socialismo, mas preparando a abolição completa do patronato, seja o patronato de Estado, seja o patronato dos particulares; isto é, suprimindo as condições econômicas que tornam possível e necessário o patronato sob todas as suas formas, sob a forma pública, como sob a forma privada...

JEAN JAURES

Sobre a "Mesa Redonda dos Intelectuais"

Surgiu, em São Paulo, um movimento denominado "Mesa redonda de intelectuais", que tem por objetivo, segundo o noticiário divulgado, promover debates em torno da posição que devem tomar os intelectuais, em face dos problemas do mundo atual. Alguns membros do nosso Partido foram convidados a participarem dos debates promovidos pela "Mesa" e, em consequência, consultaram os respectivos órgãos partidários a respeito. Suscitada a questão, a Comissão Executiva Estadual, em sua reunião de 7 de julho último, examinou-a, resolvendo aprovar uma recomendação no sentido de que os membros do Partido se abstenham de participar da "Mesa redonda de intelectuais", porquanto se trata de iniciativa de caráter político-partidário, cujos objetivos são alheios aos interesses do Partido, de conformidade com as resoluções tomadas na reunião plenária de Jai, em abril do corrente ano.

J. C. DE SOUZA

Resultados Eleitorais:

O "Diário da Justiça" da União, de 27 de junho último, publica um quadro geral dos resultados eleitorais verificados nas eleições federais, estaduais e municipais, de 1946 a 1948. Os votos obtidos pelo Partido Socialista Brasileiro, nas eleições municipais, segundo os referidos resultados, que são os oficiais, apurados pelo Tribunal Superior Eleitoral, são os seguintes:

| | |
|-----------------------------|---|
| Ceará | 1.416 votos |
| Paraíba | 2.481 votos (dois vereadores eleitos) |
| Pernambuco | 2.282 votos |
| Sergipe | 3.419 votos (6 vereadores eleitos) |
| Baía | 2.885 votos (2 vereadores eleitos) |
| Espírito Santo | 2.001 votos (2 vereadores eleitos) |
| Estado do Rio | 8.591 votos (6 vereadores eleitos) |
| São Paulo | 23.348 votos (16 vereadores eleitos) |
| Paraná | 647 votos (3 vereadores eleitos) |
| Rio Grande do Sul | 2.625 votos (um vereador eleito) |
| Minas Gerais | 3.897 votos (um vereador eleito) |
| Goias | 1.637 votos (dois prefeitos e 6 vereadores eleitos) |

Total 55.229

Nas eleições estaduais, o total de votos obtidos pelo Partido, então Esquerda Democrática, foi de 39.203.

INDICADOR PROFISSIONAL

ADVOGADOS

WILSON RAHAL

ESCRITORIO:

Praça Antonio Prado, 9 - 11.º andar
Salas, 1107/9 - Fone: 3-4656

RESIDENCIA:

Rua Guarará, 230 - SAO PAULO

DR. JULIO DE ARAUJO
FRANCO FILHO

RUA XAVIER DE TOLEDO, 46
2.º ANDAR

Renato Sampaio Coelho

Rua José Bonifácio, 209
11.º andar - Salas 1.104-6-8-10
Tel.: 6-3013

ADELMAR V. BRANDÃO
ANTONIO COSTA CORRÊA

RUA FRADIQUE COUTINHO, 303
R. CONS. CRISPINIANO, 79
5.º Andar - Tel. 6-3013

HIRAM MAYR CERQUEIRA

Tel.: 3-5502
R. São Paulo Egídio, 61 - 3.º
SAO PAULO

Drs. Hozair Motta Marcondes e Carlos Nobrega Duarte

Rua Benjamin Constant, 138
3.º Andar - Tel. 2-6652

FREITAS NOBRE

ADVOGADO
Rua José Bonifácio, 233 - 3.º And.
Tel.: 2-0168

GIARDINO & CINOPOLI

— ALFAIATES —

Serviços Finos

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 387 - SALA 3

HOSPITAL 9 DE JULHO

Rua Peixoto Gomide, 647

Fone — 6-6565

CIRURGIA GERAL

ABERTA A TODOS

OS MÉDICOS

MÉDICOS

DR. FEBUS GIKOVATE

Xavier de Toledo, 46 - 3.º

CLINICA DO APARELHO RESPIRATORIO
RAIOS X

Dr. Pericles Maciel

MEDICO

Consultorio: Benjamin Constant 61, 8.º
Telefone: 2-8055

Residência: Al. Rocha Azavedo, 1052
Telefone: 8-7455

DR. EMILIANO NOBREGA

CLINICA MÉDICA

Rua da Estação, 13

TREMEMBÊ DA CANTAREIRA

DENTISTAS

DR. OSVALDO ANTÃO

FERNANDES, C. D.

Clínica geral - Infecções dentárias - Cirurgia - Raios X - Dentaduras (com curso Post. Graduado)

Rua Barão de Itapetininga, 139 - 3.º and

Ap. 2 - Tel.: 4-0027

SAO PAULO

A CARTA DO PRELADO

O arcebispo do Rio Grande do Sul, sr. Vicente Scherer, deu à divulgação, na imprensa riograndense, uma carta em que condenava as "idéias socializantes" contidas no Programa do Partido Trabalhista Brasileiro, do sr. Getúlio Vargas. A carta causou repercussão, dada a grande influência que tem o P. T. B. no Estado, onde conquistou, nas eleições de 47, posição de partido majoritário na Assembleia Legislativa Estadual.

Se o arcebispo riograndense condena as "idéias socializantes" do P. T. B. é fácil imaginar o que diria do programa do Partido Socialista Brasileiro. Diria que o programa socialista é obra do demônio em pessoa, passível de todas as condenações terrenas e extra-terrenas, ou coisas semelhantes.

Não nos cabe defender, aqui, o P. T. B., que, para nós, nada tem de socializante e sim fascizante. Qualquer pessoa medianamente culta e esclarecida em assuntos políticos sabe muito bem que o "trabalhismo" getulista é peronista, da mesma forma que o "socialismo" franquista são legítimos sub-produtos da ideologia fascista e, portanto, nada têm a ver com socialismo. Mas, em nome dos princípios socia-

listas proligados pelo prelado riograndense, cabe-nos protestar.

Se os idéias socialistas são combatidos tenazmente em alguns setores do clero brasileiro, acreditamos que isso se dá, não por amor à religião católica, por fidelidade à doutrina de Cristo ou pela necessidade de preservação de valores morais. Esse combate é ditado por interesses muitíssimos materiais e rasteiros, de defesa de privilégios sociais e políticos e poder econômico. Se há doutrina política que se harmoniza com os princípios do cristianismo, na sua essência, essa doutrina é o socialismo. Visceralmente antagônico ao cristianismo é o regime capitalista e são

as doutrinas que o defendem, com a sua carga enorme de misérias, de mazelas morais, de egoísmo, guerras e outros males.

Felizmente, no Brasil, já há numerosos católicos esclarecidos que sabem conduzir-se como cidadãos da sua época e sentem a necessidade imperiosa da vitória dos princípios socialistas, para que se encontre uma solução para os problemas da humanidade de hoje. Eles, certamente, não serão influenciados por arengas ditadas por um conservadorismo reacionário ou por interesses políticos oportunistas, como aquela de Monsenhor Scherer.

A.

O ARCEBISPO E O P. T. B.

(Conclusão da 8.a pag.)

ses serviços diminuirão, possibilitando maior lucro nos outros setores da vida econômica. Quando, porém, se fala em socializar os demais fontes de riqueza e meios de produção, a burguesia e o arcebispo levantam a voz e apelam para a dignidade humana.

Por outro lado, serviu a declaração do arcebispo de Porto Alegre para denunciar o verdadeiro caráter totalitário e demagógico do PTB, conforme já foi assinalado nessas colunas. Ao verem que uma das forças que sustentam o atual regime se levantava contra eles, os trabalhistas do Brasil não foram capazes de continuar levando a farsa avanti e se proclamaram o que realmente são, isto é, partidários da propriedade privada dos meios de produção, agentes da classe capitalista.

Sózninhos, portanto, estão os socialistas na luta pelos legítimos interesses do povo. O ensaio tentado pelo arcebispo de Porto Alegre contra os forças socialistas, intimidou os demagogos e aventureiros. Aqueles que, porém, estão sinceramente empenhados na luta contra a explo-

ração e a opressão capitalista, não se sentirão intimidados e nela continuarão firmes, até o fim.

O. S. F.

A próxima Convenção Estadual

A Comissão Estadual de São Paulo deliberou, em sua última reunião plenária, marcar os dias 10 e 11 de setembro próximo para a realização da Convenção Estadual, na forma dos estatutos.

Essa convenção reverte-se da maior importância para a vida partidária, pois, nela serão resolvidos, entre outros, assuntos de relevância como o apóio, ou não, do Partido a um possível candidato extra-partidário, a aprovação da plataforma eleitoral socialista, a aprovação da constituição da sociedade que explorará a imprensa diária controlada pelo Partido, e a eleição da nova Comissão Estadual.

Diante disso, a Comissão Executiva Estadual solicita a todas as Comissões Municipais do Partido que estudem cuidadosamente todos os pontos relacionados com a ordem do dia da Convenção, a fim de que esse conclave partidário marque uma data nos anais do Partido Socialista e sirva de preparação para a Convenção Nacional a realizar-se em outubro deste ano.

A. C. E. Estadual solicita também, aos grupos de base e às comissões municipais que incentivem os trabalhos de finanças, para que a convenção estadual e a convenção nacional possam revestir-se do maior brilho possível.

ANTONIO

As mulheres e as tarefas socialistas

Sinto-me orgulhosa por esta oportunidade que o meu Partido me dá de falar aos meus companheiros com a minha linguagem simples porém sincera pois as palavras que compõem esta minha palestra foram todos arrancados do meu coração de Socialista que palpita e sente-se cada vez mais satisfeito por pertencer a este grupo de corajosos membros do Partido que lutam em defesa das verdadeiras reivindicações dos trabalhadores e do povo de Aguarda. E cada dia que se passa mais satisfeita e mais alegre eu me sinto, pois vou compreendendo os pontos principais do nosso Programa e as linhas básicas de nosso Partido.

Porque vou compreendendo a necessidade de lutar pela libertação do nosso povo desta situação de miséria em que se encontra — luta esta que só pode ser feita dentro do Partido Socialista, um Partido que defende o pobre contra o rico, o injustiçado contra os opressores, os oprimidos contra os inimigos do povo. Sou uma simples companheira do Partido mas muito posso fazer se contar com o apóio dos companheiros. Pois as tarefas dos nossos companheiros, dos nossos pais, dos nossos irmãos são grandes e nós mulheres temos a obrigação, temos o dever de ajudar a eles porque também sofremos muito em nossos lares na vida diária contra as dificuldades da vida. Temos pois muito coisa a realizar; enormes são os tarefas que dependem de nós, para tornar o nosso Partido vitorioso. E não podemos ficar de braços cruzados. Temos que transformar este regime para que os nossos jovens não sofram tanto. Quando vejo este campo tão grande na frente para nós atravessarmos.

Quando eu sinto a responsabilidade que temos, para sermos vitoriosos; Quando eu vejo que a miséria do povo aí está para nós abolirmos com a luta; Quando eu como mulher vejo tudo isso, ouço o meu coração e sinto que de dentro dele vem uma vontade de gritar às companheiras e aos companheiros que é chegada o momento de união e ação no seio do povo além de jogarmos os opressores ao chão e, tornando o Partido do povo vitorioso, conquistarmos assim um regime melhor para os trabalhadores, o regime porque luta o nosso grande e glorioso Partido que é o PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO.

MARIA DIAS SANTANA

(Aguarda, Estado de Sergipe).

A.

Escravidão no Século XX

Segundo notícia "La Batalla", órgão socialista espanhol editado no Franca, há, atualmente, no mundo cerca de dez milhões de seres humanos submetidos ao regime de escravidão. Os escravos são encontrados nos seguintes países: Arábia, Sudão, Etiópia, Nigéria, Costa do Ouro, Guiné, Índia, Birmânia, Malásia, China do Sul e Indochina. Nessa categoria devem ser considerados, também, vários milhões de prisioneiros de guerra que permanecem em campos de concentração, sujeitos ao regime de trabalho forçado, sem o gozo dos seus direitos elementares da pessoa humana, em situação absolutamente idêntica à dos primitivos escravos. A maior parte desses prisioneiros encontra-se na Rússia.

"Essa cifra basta para julgar o capitalismo e o stalinismo", concluiu o órgão socialista espanhol.

A.



COM O PROGRAMA DE SOCIALIZAÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

A Imprensa Americana e o Trabalhismo Inglês

Na medida em que vão se acentuando os progressos do governo trabalhista britânico, no sentido socialista, a atitude da imprensa norte-americana em relação ao mesmo vai mudando sensivelmente. Não só da imprensa, mas também dos agências telegráficas, que representam poderosas organizações capitalistas, na terra de Tie Sam. Os "fracassos" e as "crises" que enfrentavam os trabalhistas, bem como a "provável" ascensão dos "conservadores ao poder", nas próximas eleições, passaram a figurar repentinamente no noticiário dos grandes jornais e agências noticiosas norte-americanas.

Esse é, sem dúvida, um dos sintomas mais expressivos de que o governo trabalhista inglês está, realmente, realizando transformações de natureza socialista na Grã-Bretanha. A imprensa norte-americana é tre-

mondamente entranhada de espírito capitalista, pois, é quase toda controlada por uns poucos trustes que a fazem servir aos seus interesses de classe. Daí a sua profunda hostilidade contra tudo quanto cheira a socialismo.

Mas, apesar da propaganda da imprensa norte-americana, apesar das enormes dificuldades que enfrenta, num país que depende essencialmente do mercado externo e que tem nas mãos a herança do maior imperialismo de todos os tempos, a Inglaterra vai conquistando novos triunfos no caminho socialista. O último congresso do Partido Trabalhista Britânico, onde houve predominância das tendências mais declaradamente socialistas, representa, neste particular, um episódio bastante eloquente.

O Partido Socialista em Alagoas

Foi constituída a seguinte Comissão Estadual, do P.S.B. em Alagoas: Carlos de Gusmão Miranda; vereador Luís da Silva Fausto; funcionário público João Luís de Albuquerque; Uelho Filho; acadêmico Daniel Almeida Guimarães; comerciante José Policarpo de Mendonça; operário Antônio Germano Sousa; aeroviário Manuel Moraes Costa; Deputado Aurélio Viana da Cunha Lima; comerciário Gilberto Correia de Melo; viajante Manuel Cordeiro dos Santos; acadêmico Antonio Ferreira Alves; eletricitista José Luiz Ferreira dos Santos; operário Manuel Aristides de Melo; bancário Gerson Pinto de Campos; colégio Nivaldo Venório Goetven; operário Jorge Francino da Silva; transviário Manuel Messia Filho; mecânico Luís Carlos de Andrade; textil Antônio José Firmino; transviário Isiano Martins da Silva.

A Comissão Executiva estadual ficou assim organizada; presidente, deputado Aurélio Viana da Cunha Lima; secretário geral, Carlos de Gusmão Miranda; secretário, Manuel Cordeiro Santos; tesoureiro, José Policarpo de Mendonça; secretário de Propaganda, Daniel Almeida Guimarães; secretário de Arrematamento, Rosalvo Cunha; secretário de Educação e Assistência, Nadir Souza.

São os seguintes os suplentes da Comissão Estadual; motorista Virgílio Libanni; modista Angelina Maria dos Santos; professora Nadir Sousa; motorista Lourival Lopes de Carvalho; operário José Tavares da Rocha; comerciário Abelardo Ferreira Marinho; estudante Hélio Moreira Calheiros; dactilógrafo Robson Sampaio de Almeida; maquinista Antonio Fernando Filho; Moisés Francisco Sousa.

AS PROXIMAS ELEIÇÕES ESTADUAIS

(Conclusão da 3.a pag.)

agrupamento mais reacionário entre os que tiveram chance de vencer, e os pequenos partidos tipo P. D. C., P. T. N., P. O. T., etc., que nada representam, senão alguns interesses pessoais aglutinados, sem orientação política ou ideológica definida, que flutuarão ao sabor das conveniências do momento da eleição.

O panorama desses agrupamentos será, sem dúvida, o mesmo, nos próximos seis ou oito meses, quando tiverem de ser lançados os candidatos à sucessão do sr. Ademar de Barros. Podemos, pois, indicar desde já, com relativa segurança, quais os candidatos que se apresentarão: Um representando a Federação das Indústrias e os altos círculos da finança paulista, sob a legenda do P. S. D., provavelmente com o apoio dos integralistas, no seu papel tradicional de tropa de choque da burguesia mais reacionária; um candidato representando o ademarismo; talvez um candidato trabalhista, sendo mais provável, entretanto, que os trabalhistas apoiem um dos candidatos lançados pelos demais agrupamentos, de conformidade com os interesses do jogo político oportunista do sr. Getúlio Vargas; e, fi-

nalmente, o sr. Prestes Maia, lançado como candidato extrapartidário, apoiado pela U. D. N. pelo P. R. e talvez pelo P. D. C. Os comunistas se decidirão à última hora, provavelmente entre o candidato do P. S. D. ou do ademarismo, que serão os mais capazes de negociar com eles muito embora com a intenção de não cumprir nenhum dos compromissos que firmarem com os seguidores do sr. Prestes.

Entre esses candidatos, o único que poderá merecer o apoio do Partido Socialista Brasileiro é o sr. Prestes Maia. Os demais candidatos, muito embora não tenham sido apresentados, só poderão ser pessoas representativas dos respectivos agrupamentos sociais e políticos e, portanto, estarão fora de cogitação para nós. O candidato que represente a Federação das Indústrias será forçosamente um reacionário, um homem de confiança absoluta de grande burguesia paulista. Sairá, certamente, dos quadros clássicos dos políticos profissionais das classes dominantes e, portanto, além do reacionarismo, terá os vícios da política de cúpula, das manobras rasteiras e conchas desmoralizantes, em que se desenvolve hoje a política burguesa. O candidato do ademarismo será um segundo Ademar, fruto do aventureirismo inescrupuloso que procura conquistar a massa através da corrupção, da demagogia e dos golpes da audácia e que, para nós, socialistas, constitui a matéria prima com que se fazem os movimentos fascistas. Se houver um candidato "trabalhista", também, será ele apenas uma peça no jogo político do sr. Getúlio Vargas, um título usado para ludibriar as massas operárias e servir aos interesses pessoais do ex-ditador.



Portanto, só poderá merecer o nosso apoio o sr. Prestes Maia, que, muito embora não seja socialista, está em condições de aceitar um programa mínimo apresentado pelo nosso Partido e, uma vez aceitando-o, respeitar o compromisso assumido, executando esse programa. O sr. Prestes Maia não é figura representativa de um determinado setor da burguesia paulista. Se o fosse, há muito estaria ele integrado num partido político, participando do jogo político em que se representam os interesses das classes dominantes. E, sem dúvida, não é outro o motivo porque houve certa relutância, entre os elementos mais representativamente burgueses da U. D. N. na aceitação dessa candidatura.

Não pertencendo aos quadros políticos clássicos da burguesia paulista, o sr. Prestes Maia, uma vez no governo, muito embora não possa deixar de exercer o governo dentro dos moldes da política burguesa, poderá ter aquele mínimo de independência necessário ao cumprimento dos compromissos assumidos com o povo, durante a campanha eleitoral e, de um modo particular, com o Partido Socialista Brasileiro.

Neste particular, cabe, sem dúvida, referir a questão da honestidade pessoal do candidato. Esse fator, que é bastante positivo na candidatura Prestes Maia, para nós não vale apenas como uma garantia de cumprimento dos compromissos assumidos, por parte do candidato. O fator "honestidade" traduzido em valores políticos para nós deve representar, também uma garantia do respeito a lei, como entidade material que governa os governantes e que constitui uma das bases

essenciais da educação democrática. De um governo decente, "honesto" podemos esperar que cumpra a Constituição; que não mande a polícia espaldeirar operários que se declaram em greve, reivindicando melhores salários e usando de um direito constitucional; que não explore o jogo de bicho, para o qual a lei prevê sanções penais, que não use os dinheiros públicos para fins escusos e faça demagogia barata, mentindo para o povo, como ocorre com os ademares e com os políticos profissionais da burguesia, cada vez menos capazes de serem "decentes", na medida em que se acentua a decadência moral da própria burguesia.

Não esperamos que o sr. Prestes Maia, uma vez eleito, faça um governo exemplar, que resolva os problemas do povo de São Paulo e transforme o nosso Estado num país democrático, no meio da pasmaceira reacionária em que possivelmente o Brasil ainda permaneça mergulhado algum tempo. Não devemos, também, esperar qualquer

vantagem particular, para o Partido Socialista Brasileiro. Temos, mesmo, de admitir a possibilidade de nos mantermos, em relação ao governo do Estado, quando presidido pelo sr. Prestes Maia, em oposição, criticando as vacilações e capitulações do governo diante do interesse das classes dominantes, que serão inevitáveis.

Mas, acreditamos que o simples fato de representar a eleição do sr. Prestes Maia, por um lado, a derrota do aventureirismo ademarista, que é a base de massa para um movimento fascista, e dos altos círculos financeiros paulistas, que são um dos grandes baluartes da reação no Brasil e, por outro lado a possibilidade de um governo decente, que execute um programa mínimo de reivindicações populares e garanta o cumprimento das franquias democráticas asseguradas na Constituição, será motivo suficiente para que os socialistas de São Paulo lhe deem apoio militante e entusiasta.

ANTONIO COSTA CORRÊA

O problema das Comissões de Preços

(Conclusão da 8.a pag.)

E, que dizer do escândalo dos preços dos cinemas, que até nos faz lembrar a seguinte anedota: Estava sendo exibido em uma casa de espetáculos "Ali-Babá e os 40 ladrões" e um caboclo resolveu ir assisti-lo. O caboclo tirou do bolso o dinheiro e olhou o preço da entrada: "9 cruzeiros"! Então com a característica franqueza do nosso caboclo, perguntou ao moço da bilheteria: "Olhe moço, o senhor também é da quadrilha?" A mesma pergunta o povo, à semelhança do caboclo, fará aos senhores membros da C. E. P.

Talvez até seja ingenuidade perguntar-se isso. E, agora, outro atestado à economia do pobre trabalhador, das indefesas crianças: este escandaloso aumento de 40 centavos a mais no litro do leite. Os próprios produtores ficaram abismados com as propostas feitas na C. E. P., para aumento do leite.

A primeira proposta da sub-comissão, e que saiu vencedora, é a seguinte: 25 centavos para o produtor, 10 centavos para o usineiro, e 5 para o varejista. O sr. Artur Sales Pacheco propôs 25 centavos para o produtor, 20 para o industrial e 5 para o varejista. O sr. Clovis Sales Santos propôs, sem nenhum pejo, 40 centavos para o produtor, 20 para o industrial e 10 para o varejista. Agora, diante da grita geral do Povo, da imprensa e da Câmara Municipal, os conselheiros estão pensando em revogar o aumento. Um dos membros da C. E. P. disse mesmo: — "Ou a C. E. P. revoga imediatamente seu ato, cedendo às reclamações que o mesmo despertou, ou ficará em atitude insustentável, restando-lhe nesse caso uma só porta: a renúncia coletiva".

Como vemos, essa carja, em vez de revogar o absurdo aumento, já está

pensando em renunciar depois de haver satisfeito seus instintos bestiais. O governador, único responsável por este e todos os aumentos, em vez de tomar providências, foi ao Amazonas em viagem de "repouso". Todo o povo bom sabe qual a espécie de "repouso" de S. Excia. Como sabemos, a Assembleia Legislativa, aprovou há dias, por proposta do próprio governo, um projeto de auxílio de 500 mil cruzeiros aos flagelados do Amazonas. O governador, aproveitando sua viagem de "repouso" ao Amazonas, por "mera coincidência" levou os 500 mil cruzeiros, aproveitando muito naturalmente a rara oportunidade para fazer seu cartaz no Amazonas à custa da desgraça dos pobres flagelados, e com o chapéu alheio.

Não é preciso continuar a falar das destas coisas que nos causam asco, pois são coisas sabidas por todos, principalmente por nós, consumidores explorados.

E, assim por acabarmos de uma vez por sempre com estas pragas de Comissões de Preços (Comissões de Escorchamentos do Povo como diz o Povo), penso que deveria ser aprovado um projeto transferindo para o legislativo a função das Comissões de Preços. Pois o povo está sofrendo e esperando que seus representantes venham em seu auxílio.

Esta é uma oportunidade excelente para o Partido Socialista mostrar ao Povo em quem deve votar nas próximas eleições.

Esta é a hora de, se o Partido quiser mesmo proteger o povo, apressar o andamento de leis como essa que tendem a minorar o sofrimento do povo e esclarecê-lo.

GASTÃO LIMA AMARAL

O Congresso do Partido Socialista Francês

(Conclusão da 8.a pag.)

retrocesso no campo da legislação social". Ainda visando o estabelecimento da maior união do socialismo em toda parte, o congresso cometeu a uma comissão especial a elaboração de um programa de ação, no plano nacional e internacional. Esse programa deverá ser essencialmente "audacioso e positivo".

O Congresso aprovou também uma moção em favor do término da guerra no Viet-Nam. A moção recomendou ao governo francês que deve ser feito o armistício no Viet-Nam, graças a uma mediação internacional. Segundo os termos da moção, tal mediação deverá ser garantida em todos os seus cláusulas e condições pela participação de observadores da ONU, aceitos pelas duas partes. O acordó visaria "implantar um regime baseado na livre expressão da vontade do povo do Viet-Nam, decidindo democraticamente de seus destinos".

Ao ser encerrado o Congresso do SFIO, os delegados aprovaram importante moção pleiteando a reali-

zação de um Congresso Socialista Internacional. Segundo a moção aprovada, esse congresso lançaria as bases de uma nova Internacional Socialista.

Como podemos observar, se por um lado os socialistas franceses sacrificaram posições eleitorais permanecendo no gabinete Queille, por outro lado deram uma demonstração de fidelidade a seus ideais, isto é, a defesa da democracia como caminho único para o socialismo. Embora essa participação governamental possa comprometer o partido nas futuras campanhas eleitorais, ela se afigura aos socialistas franceses como a única maneira certo de salvar-se a democracia, através do fortalecimento daquela posição conhecida com o nome de Terceira Força. Mas, essa participação, até certo ponto, ficou condicionada à aplicação, pelo governo Queille, de uma política mais radical no que se refere às nacionalizações e ao seguro social. A afirmação contida na moção sobre as nacionalizações, no sentido de que a SFIO não poderia

comprometer-se com uma política reacionária no campo da legislação social, é indicadora de que os socialistas franceses estão impondo condições para sua permanência no governo.

Por seu lado, a moção sobre o Viet-Nam veio demonstrar que não são apenas os comunistas que se interessam pela sorte dos povos coloniais, quando não é a Rússia a colonizadora. Os socialistas afirmaram claramente que a Paz deve ser estabelecida e que os viet-namitas devem decidir democraticamente de seus destinos.

No campo da política socialista internacional, a resolução do congresso francês para o lançamento da nova Internacional Socialista é de suma importância, pois, vem apenas refletir aquela situação de fato que haviam chegado os socialistas: lutando pela federalização da Europa e não tendo eles mesmos um organismo federal que lhes coordenasse as atividades.

B. A.

O Estado deve explorar a Indústria do Petróleo

Entrevista do deputado Hermes Lima, abordando a questão das refinarias de petróleo

Continúa o problema do petróleo a preocupar inúmeros círculos da nação, uma vez que em torno dele se deglham os interesses mais diversos, numa luta pela concessão para a exploração das refinarias de petróleo.

O Partido Socialista dotém, nesse debate, a iniciativa do mesmo. Foi o comp. deputado Hermes Lima quem, em nome da Comissão Nacional do P. S. B., abriu os debates em torno do assunto no Parlamento Nacional, alertando a nação quanto ao perigo que representava, para a economia brasileira, a solução que o relatório oficial pretendia dar ao magno problema. E, ao mesmo tempo que fazia essa advertência, tendo como experiências bastantes o que ocorrera no México, na Venezuela e outros lugares, mostrava aos parlamentares brasileiros qual o caminho a seguir nessa questão: o programa do Partido Socialista, onde esta inscrita a nacionalização e socialização das indústrias extrativas.

Mais tarde, ainda o comp. Hermes Lima voltou a falar na Câmara dos Deputados mostrando, agora, como o governo protelava a solução do momentoso assunto e, mais, fazia da questão do petróleo um pretexto para auxiliar parentes de ministros de estado — o ex-ministro Corrêa e Castro — e desrespeitava todas as normas vigentes no regime de concessões para exploração de indústrias básicas, ao fazer o empréstimo necessário para que particulares explorassem as refinarias de petróleo.

De nada adiantaram, entretanto, as intervenções do Partido Socialista, através da palavra de seus deputados. O governo continuou empenhado em sua mosma política, não se resolvendo, até hoje, esse problema, de magna importância para a economia da nação.

OS FAVORES DO GOVERNO

Há dias, o comp. Hermes Lima concedeu uma entrevista a jornal do Rio de Janeiro, abordando, novamente, o problema das refinarias. Depois de referir-se à urgente necessidade do governo explorar, por si próprio, as refinarias de petróleo, disse o comp. Hermes Lima:

"A experiência de entregar a indústria de refinação a empresas constituídas com capitais nacionais não deu resultados. As duas concessões outorgadas não vingaram porque os concessionários não possuem o capital necessário para instalação das refinarias. Queriam fazer o negócio com favores e dinheiro do governo. Afinal, o governo dava tudo e não ganhava nada. Não ganhava o controle da indústria. Não participava sequer de lucro nenhum.

Além de não dispor o Estado de nenhum controle nas refinarias concedidas, às quais se asseguravam, entretanto, privilégios importantes como de zona e de preço, as empresas concessionárias poderiam ligar-se à composição financeira monopolística da indústria do petróleo. De fato, procuraram fazê-lo, seja buscando auxílio financeiro fora do país, seja pleiteando que o respectivo capital pudesse ser subscrito até 40% "por pessoas físicas estrangeiras ou por sociedades que tenham sede no Brasil e somente se rejam pela lei brasileira, sem a exigência de serem brasileiros os acionistas". Era o último favor que se lhe fazia constante de anteprojetos de lei enviado pelo governo ao Congresso, mas até agora sem andamento.

Desse maneira somente capitalistas nacionais e estrangeiros teriam mão na indústria nacional de refinados. E como o Estado é incapaz, não teria entrado no negócio senão para fazer favores! O

controle da indústria de refinação iria parar às mãos dos monopólios. Nessa fase, o negócio já passaria a servir a Standard Oil, como se deprende do seguinte trecho da entrevista do sr. Anderson, seu presidente, ao *Correio*. "Caso seja promulgada uma legislação satisfatória que permita a inversão do capital estrangeiro no desenvolvimento da produção e refinação do petróleo no Brasil, esta companhia estaria pronta para participar do empreendimento, preferivelmente em associação com os interessados brasileiros".

O ESTADO DEVE EXPLORAR AS REFINARIAS

A seguir, disse o comp. Hermes Lima:

"O governo deve instalar o mais breve possível tanto a refinaria de 45 mil barris diários, como a de 5 mil. E é preciso que a conspiração de "corpo-mole" que se move contra a grande refinaria acabe. O governo deve cancelar as concessões já feitas — irregulares como já demonstrei e empreender por si a exploração das refinarias".

E concluiu: "Quanto a dinheiro para instalar as duas refinarias, ninguém discutirá a sério que a União não possa dispor do dinheiro necessário. A grande refinaria está orçada em um bilhão de cruzeiros. No financiamento à pecuária, o prejuízo do Tesouro subiu a quase três bilhões de cruzeiros.

Dinheiro há! Mas dinheiro não basta. Ao lado do dinheiro, é indispensável haver

A Edificação do Socialismo

"Não se trata para nós de edificar o socialismo num prazo determinado. Não se trata de ter daqui a 10 anos uma grande indústria pesada, à custa do sacrifício da atual geração de trabalhadores, do extermínio físico de grande parte da classe operária. Não. A edificação do socialismo deve processar-se de uma maneira inteiramente diferente. A edificação do socialismo só é possível conciliando ao mesmo tempo o interesse dos seus edificadores, a massa trabalhadora e o povo em geral."

FEBUS GIKOVATE

firmeza de ação, coragem de realizar, idealismo e eficiência a um só tempo, enfim ação política e administrativa à altura do problema que se deseja resolver".

Novo Jornal do Partido

O Partido Socialista Brasileiro possui mais um órgão de imprensa — "O Tempo" — semanário que vem de ser editado em Salvador, na Baía, sob a direção do companheiro Orlando Gomes. "O Tempo", sob a feição de um jornal popular, de tiragem grande, tem todos os requisitos de um órgão de imprensa de larga difusão. Representa, sem dúvida, um progresso triúfico do nosso Partido.

Comício em Mogi das Cruzes

Realizou-se no dia 9 de julho, em Mogi das Cruzes, um comício promovido pela Comissão Municipal do PSB naquela cidade, a fim de que o comp. Henrique Peres prestasse ao povo contas de sua atuação na Câmara Municipal, enquanto exercia seu mandato. Durante o comício, ao qual abriu apreciável massa popular, falaram os comps. Geraldo Campos de Oliveira, Oliveiros S. Ferreira, Luiz Lobato, Samir Vicente Cairus e Henrique Peres.

O comp. Peres, na sua prestação de contas, demonstrou aos que assistiram ao comício que os vereadores socialistas sempre se caracterizam em sua atuação parlamentar por uma atividade em prol, unica e exclusivamente, dos interesses do povo. O comp. Henrique Peres é um daqueles vereadores socialistas que mais duramente sofreu as investidas dos representantes burgueses às câmaras municipais, pois, teve seu mandato cassado pela mesa da câmara de Mogi das Cruzes, a qual se valeu, para tanto de um pretexto ilegal e imoral. Apesar disso, a atuação desenvolvida pelo comp. Peres na Câmara de Mogi foi das mais proveitosas para o povo, uma vez que conseguiu a criação de um grupo escolar municipal, a efetivação de outras medidas de interesse popular, e desmascarou a atuação de outros vereadores que, sem ligar aos interesses das massas trabalhadoras, apenas cuidavam de satisfazer interesses pessoais ou partidários.

A Comissão Municipal de Mogi das Cruzes, aproveitando a oportunidade do comício, retirou, por intermédio do comp. Peres, seu secretário geral, o apoio que havia dado ao prefeito, quando da eleição. O comp. Peres, em palavras incisivas, declarou ao povo presente ao comício que o Partido Socialista, uma vez que o prefeito se recusava a cumprir os compromissos assumidos com o povo, retirava a solidariedade que lhe havia hipotecado por ocasião das eleições.

Nova Comissão Municipal de Jaú

Realizou-se, no dia 6 de julho último, na sede do Partido, em Jaú, a assembleia municipal para eleição da Nova Comissão Municipal. Eleitos os membros desta, procedeu-se, em seguida, à eleição da Comissão Executiva Municipal, que ficou assim constituída: presidente — Virgílio de Barros Toledo; secretário geral — Alvaro Gomes dos Reis; secretário — Aristides Ribeiro da Costa; tesoureiro — Belmiro José Monteiro; secretário sindical — Sebastião E. da Silva; secretário de organização — Benedito Macambira; secretário de propaganda — Osvaldo Sandi.

ATIVIDADES DA C. M. DE SÃO PAULO

A Comissão Municipal de S. Paulo programou uma série de comícios para o período julho-dezembro, os quais foram iniciados no dia 23 p. p., com uma concentração em Vila Guilherme. Nesses comícios, que serão realizados aos sábados, serão abordados, entre outros, os se-

guintes assuntos de interesse popular: autonomia sindical, direito de greve, autonomia municipal de São Paulo, bem como a regulamentação de dispositivos constitucionais que dizem respeito às massas trabalhadoras.

Campanha Financeira para as Convenções Estadual e Nacional

A Comissão Executiva Estadual está distribuindo listas para a arrecadação de fundos especiais para a Convenção Estadual do Partido, que se deverá realizar em 10 e 11 de setembro próximo, e para a Convenção Nacional, a realizar-se de 10 a 12 de outo-

bro deste ano, no Rio de Janeiro. A secretaria de finanças solicita a todos os comps. do partido que procurem as listas respectivas na sede do Partido em S. Paulo, e desenvolvam o máximo de sua atividade nesse trabalho de suma importância para o partido.

O Congresso do Partido Socialista Francês

O 41.º Congresso do Partido Socialista, Secção Francêsa da Internacional Operária, assinalou resultados sobremaneira importantes para o desenvolvimento da política na França e do socialismo no mundo. Contando com a participação de cerca de mil delegados, representando os 140 mil membros do SFIO, e representantes dos partidos socialistas da Itália, Alemanha, Inglaterra e outros países europeus, o congresso socialista inaugurou-se sob uma atmosfera de grande tensão política, uma vez que seria submetida à prova, nele, a coligação governamental que vem regendo os destinos políticos da França. Degoullistas e comunistas tinham especial interesse nesse congresso, uma vez que, se fosse vitoriosa a moção da esquerda liderada pelo veterano lutador Marcel Pivert, o Partido Socialista teria de se retirar do governo, abrindo assim o caminho para a agitação bonapartista e stalinista.

Os trabalhos foram abertos por Daniel Mayer, que, em nome da Federação do Sena, desejou boas vindas a todos os delegados. Na sua elocução, Daniel Mayer afirmou que o "SFIO é o Partido da justiça, da disciplina e da fraternidade".

Analisando rapidamente o panorama político francês disse: "O recuo do Partido Comunista é certo. Quanto à "Concentração do Povo Francês", não passa agora de um conglomerado de elementos em desarmonia". Em seguida, Daniel Mayer acrescentou: "De qualquer modo, sobre as bases da Terceira Força, a nossa luta deve continuar. Cobrará a vós, senhores congressistas, fixar os novos modalidades de combate".

Convidou então a ocupar seus lugares no tribunal os representantes dos partidos irmãos da Alemanha, Áustria, Inglaterra, Suíça, Itália, Holanda, Espanha, Bélgica, Luxemburgo, Grécia, Noruega, Checoslováquia, Estados Unidos, Iugoslávia, Polónia, România, Bulgária e Hungria, esses no exílio.

Concluindo, Daniel Mayer dirigiu uma saudação vibrante em nome do Congresso "a todas as populações oprimidas e social-democratas livres dos países livres do Ocidente".

Logo no início dos trabalhos, uma proposta de Pivert e Bourbion, da facção de esquerda, pedindo que a questão da Indochina fosse imedia-

tamente abordada, não foi aprovada pelo Congresso.

Na sessão do dia seguinte, debateu-se o tema da política geral, tendo André Philip declarado que "o comunismo é, em todos os planos, contrário ao ideal republicano. E a força mais reacionária da França". Em seguida, falando da vida no seio do Partido Socialista, o orador criticou o falta de ação de seus elementos. Preconizou a "reconstrução dos quadros e dissociação da ação do partido das atividades governamentais".

Os congressistas ouviram em seguida Guy Mollet, o qual afirmou que "o maior interesse político do partido está em sua participação no governo. Não se trata de uma questão de participação de princípios. É preciso fixar o espírito em que tal participação se concretizará".

Finalmente, Mollet reclamou a criação de uma comissão nacional encarregada de estabelecer o programa de ação do partido tendo em vista às eleições de 1951.

Poste em votação a moção apresentada por Guy Mollet e Albert Gazier, favorável à permanência dos ministros socialistas no governo Queuille, foi aprovada por 1.663 votos, contra 423.

Mantendo a participação dos ministros socialistas, o Congresso decidiu claramente que o fato de elementos do partido tomarem parte no governo da coligação "jamais foi questão de doutrina, mas das circunstâncias, sendo impostas até agora pela necessidade de defender a democracia na França".

No plano de suas resoluções técnicas, o Congresso considerou desejável a experiência de um retorno progressivo à livre discussão de salários sem interferências do Estado no quadro das convenções coletivas entre empregados e empregadores. Também defendeu as nacionalizações e o seguro social, afirmando principalmente "que o Partido Socialista não pode ser nem fiador, nem cúmplice, de uma política de (Continua na 6.ª pag.)

Folha Socialista

A DEMAGOGIA DAS EPOCAS DE ELEIÇÕES

Os militantes do Partido Socialista, fiéis ao seu programa e estatutos, não sentem desilusões na luta pela defesa da classe média e do proletariado, porque têm certeza de que sem a socialização dos meios de produção, os trabalhadores jamais al-

cançarão a liberdade política e econômica.

Os militantes dos Partidos conservadores, especialmente os que são da classe média e um ou outro trabalhador, estão sempre desiludido, especialmente na época em que se aproximam novas eleições, porque estão vendo o fim de um reinado, sem que as promessas tenham sido cumpridas, e também que fizeram apenas o papel de "babu".

Um homem da classe média ou proletário, ingressa em um Partido Conservador, pela amizade que dedica a determinado chefe político e pela necessidade que tem de um emprego, endosso de letra ou outro favor qualquer. Se o seu desejo for satisfeito, que importa a ele a resolução dos problemas da sua classe? E aí ele passa a defender seus chefes ou patrões, fazendo ver aos incautos que aquele chefe ou aquele partido conservador é realmente a salvação do país.

Quando o emprego não chega, ou o empréstimo não aparece, aí, então vamos encontrá-lo nas ruas, triste e desiludido, reclamando contra todos e contra tudo, porque havia fechado negócio com um terreno e o chefe não quis emprestar-lhe o dinheiro; deixou o certificado de reserva em caso do dr. Iuliano há cerca de três anos e a nomeação que sairia em 15 dias na época das eleições ainda não saiu, e finalmente, nem ele foi beneficiado nem os problemas da coletividade foram resolvidos, porque não planificaram a produção, não fizeram os reformos agrícolas e bancários, não nacionalizaram a indústria com a participação dos trabalhadores na direção: apenas, aumentaram o loteamento, o preço dos gêneros de primeira necessidade, a nudez, a fome, a doença e enfim a miséria do classe média e do proletariado.

Para esses desiludidos, indicamos a luta pelo advento do socialismo democrático, que não promete nem deus e não distribui tarefas de trabalho, para a instalação do socialismo democrático, para libertar a classe média e o proletariado do jugo do sistema capitalista, "que vive da exploração do homem pelo homem".

(Da "Gazeta Socialista", órgão do P. S. B. em Aracajú).

O ARCEBISPO E O P. T. B.

O arcebispo de Porto Alegre abriu as baterias contra o socialismo, ao conceder uma entrevista sobre a posição da igreja ante a situação política nacional. Entende o hierarca de Porto Alegre que o socialismo é uma doutrina política em tudo incompatível com os ensinamentos de Cristo e da igreja romana e, vai mais longe, "incompatível com a liberdade e a dignidade do homem". Não resta a menor dúvida que assiste ao representante católico em Porto Alegre o direito de ser contra o socialismo; mas, o que não entendemos, é como pode um arcebispo desconhecer o esforço que os socialistas de todo o mundo, vêm desenvolvendo no sentido de trazer uma maior liberdade à humanidade e fazer respeitar plenamente aquela personalidade humana tão decantada pelas vészes eclesásticas. "E' apenas o socialismo que dará à Declaração dos Direitos do Homem todo seu sentido e que realizará todo o direito

humano", dizia Jean Jaurès.

Se é contraditória a atitude do arcebispo de Porto Alegre, que, dizendo-se contra o capitalismo, é contra a socialização dos meios de produção; que condenando as condições de miséria em que vivem o proletariado e as massas trabalhadoras brasileiras, opõe-se à extinção dessas condições de miséria através da supressão de suas causas, isto é, a propriedade privada dos meios de produção, mais interessante e gozosa é a atitude assumida pelos líderes do Partido Trabalhista Brasileiro. Porque s. exa. rever. o arcebispo de Porto Alegre disse que a igreja não poderia apoiar aqueles partidos que inscrevem em seu programa a socialização dos meios de produção, todos os cabeças altas do PTB levantaram-se para dizer que a igreja sempre tinha apoiado o programa de seu partido, que o PTB era um partido cristão, etc. No fundo, a grita era provocada

pela notícia de que o programa do PTB estava sendo reformado, afirmado de nele serem inscritos alguns princípios socializantes. Diante da atitude do bispo de Porto Alegre, todos os próceres petebistas foram unânimes em afirmar que a reforma do programa não viria trazer esse perigo para a igreja, uma vez que o que se iria pleitear era a "socialização da água, da luz e demais riquezas minerais", segundo palavras mais ou menos textuais do sr. Getúlio Vargas, mas que, em absoluto, o PTB não cuidaria de reivindicar a abolição da propriedade privada dos meios de produção. E, acrescentavam os líderes do PTB, esses medidos, que iriam ser tomados, estavam em perfeita consonância com o espírito que anima os certos eclesiásticos dos diversos papas que têm cuidado dos problemas sociais.

No final das contas, a atitude do arcebispo de Porto Alegre foi sumamente salutar para o movimento socialista no Brasil. De um lado, provou que os dignitários da igreja católica são absolutamente ignorantes — ou fingem sê-lo — a respeito dos esforços desenvolvidos pelos socialistas no sentido de opor uma barreira às investidas totalitárias que ameaçam o mundo, investidas essas ditadas pelas contradições que minam o regime capitalista, seja privado, como nos Estados Unidos, seja de Estado, como na Rússia. Demonstrou, também, que não lhes interessa onor-se decididamente ao capitalismo, uma vez que defendem, com unhas e dentes — e até com decretos de excomunhão — a propriedade privada dos meios de produção. Muito embora os dignitários eclesásticos reconheçam que há certos aspectos da vida econômica que não podem mais ser deixados entregues à iniciativa particular, é preciso não se esquecer que eles alinham entre esses apenas as riquezas minerais, os transportes e as fontes de energia, isto é, aquelas fontes de riqueza cuja exploração pelo antigo sistema capitalista já não dá mais lucro, sendo necessário que o Estado delas tome conta. A própria burguesia entrante já reconhece que por si só, sem o auxílio do Estado capitalista, ela não poderá explorar economicamente essas fontes de riqueza. E que, exploradas pelo Estado, o conjunto da classe capitalista será favorecido, uma vez que os preços des-

(Continua na 5.ª pag.)

O PROBLEMA DAS COMISSÕES DE PREÇO

Em reunião do Grupo da Sê, realizada a 2 de julho último, o companheiro Gastão Amaral colocou em discussão o problema das Comissões de Preços, alvitrando a conveniência de se estudar a possibilidade de ser transferido aos legislativos a tarefa de tabelamento dos gêneros de primeira necessidade. Um ante-projeto dessa natureza está sendo discutido no Grupo da Sê, e oportunamente será publicado em "Folha Socialista".

A explanação das idéias desse companheiro vai feita no artigo que adiante se lê:

Temos visto sem surpresa alguma que, desde a sua ascensão ao poder o atual governo tem-se caracterizado pelo delírio de elevar cada vez mais o custo de vida do paulista.

Tanto isto é verdade que, para disso se ter ciência basta olhar os "cecos" do pão, do óleo de caroço de algodão, da farinha de trigo, dos cinemas e agora do leite, que essas famigeradas Comissões de Preços, "estudaram", dando parecer, é claro, a favor dos produtores.

Como todos nós sabemos, estas Comissões de Preços são nomeadas pelo governador do Estado. Até aí nada de mais, pois essa é uma atribuição delegada a ele pelo Ministro do Trabalho. Que o governador, obe-

decendo ordens do Ministro, nomeie os conselheiros dessas Comissões, está muito certo; mas que ele nomeie só representantes dos produtores, e nenhum da classe consumidora, eis com o que o povo não pode concordar.

Temos visto, não sem espanto, que depois de um aumento vem sempre outro, todos com o beneplácito e a asquerosa complicitade das Comissões de Preços, especialmente a C. E. P.

E' por demais afrontoso para o povo, que já não tem o que comer, ter que aguentar que essa corja continue a aumentar os preços, em verdadeiro desrespeito aos sentimentos de humanidade que devem reger as corações dos homens que governam. Vimos com um misto de surpresa e incredulidade a C. E. P. aumentar de 20 para 30 centavos o custo do cafezinho. Vimos manobras da C.E.P. com referência ao aumento do preço do óleo de caroço de algodão. Este ano a safra do caroço de algodão suplantou de 20% o do ano anterior, segundo dados estatísticos fornecidos por fonte oficial. Portanto, não existe crise de matéria prima. O que existe é falta de vergonha dos membros da C.E.P. Não existindo falta de matéria prima, nada

impede que seja vendida o litro de óleo de caroço de algodão a 7 cruzeiros e 50 centavos, em vez de 13 14 e 15 cruzeiros.

(Continua na pag. 6).

ÀS CC. MM. DO INTERIOR

A direção de FOLHA SOCIALISTA solicita aos comps. das Comissões Municipais do interior, que enviem regularmente à redação deste jornal, noticiário sobre as atividades partidárias, a fim de que possamos manter todo o partido informado a respeito de nossas atividades no interior do Estado. Outrossim, solicita aos comps. do interior que enviem sugestões e colaborações para esta FOLHA, permitindo, dessa maneira, que o nosso jornal seja, de fato, expressão do pensamento de todo o Partido.



LUTAI POR VOSSA LIBERTAÇÃO COM O P. SOCIALISTA BRASILEIRO